

Decretos Estaduais

Decreto nº:	20726/1994	Data do Decreto:	11/10/1994
--------------------	------------	-------------------------	------------

▼ **Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]**

DECRETO Nº 20.726 DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 272.748,00 à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições ;es legais e de acordo com o art. 6º, da Lei nº 2.202, de 21 de dezembro de 1993, Decreto nº 19.567, de 03 de janeiro de 1994, e o que consta do Processo nº E-02/01029/94,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 272.748,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais), destinado à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1994.

NILO BATISTA

CARLOS ANTÔNIO SASSE

PUBLICAÇÃO: 13/10/94

Área:	
Data de publicação:	13/10/1994

Texto da Revogação :

Tipo de	Em Vigor
----------------	----------

Revogação:	
------------	--

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/3ccdb1e09255a17903256b520062e853?OpenDocument&Highlight=0,pesca>